

Curso Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA

Modalidade: a distância

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA**, conforme abaixo especificado:

1 – PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados que atuam na área cível da Infância e da Juventude em Minas Gerais; servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, especialmente aquelas(es) designadas(os) para atualização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA.

2 – OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o SNA, cadastrando corretamente os dados e consignando tempestivamente as decisões judiciais.

3 – DOCENTES: Conceição de Maria Camurça Citó e Cristiane da Silva Sarmento Moreira, integrantes da equipe técnica da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais – CEJA/MG (conteudistas).

4 – MODALIDADE: A distância, autoinstrucional.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Objetivos do SNA; Dados unificados de crianças/adolescentes, pretendentes à adoção e serviços de acolhimento; Navegação por meio da tela inicial do SNA; Acesso ao Manual aos Tutoriais; Alerta; Acesso rápido; Situação dos registros e as respectivas cores, Registros duplicados; Campos obrigatórios e CPF; Filtros/Lista de crianças/adolescentes ativos; Vínculo entre irmãos; Dados de saúde; Dados de processos/Acolhimento de criança/adolescente; Andamentos que geram desacolhimento; Apta para adoção; Busca de pretendentes/Áreas de busca; Lista de pretendentes/Margem + 2 anos; Vinculação manual e automática; Certidão de Inexistência – automática/manual; Desvinculação de pretendente; Reavaliação de Acolhimento; Guardas; Adoção/Adoção *intuitu personae*; Desistência de Adoção/da Guarda sem fins de adoção; Audiência Concentrada/Relatório de Audiência Concentrada; Apta para Adoção internacional/ Inscrição na CEJA; Pré-cadastro de Pretendentes; Acesso a Pretendentes; Filtros/Lista de Pretendentes ativos; Habilitação de pretendentes/Renovação de habilitação/Reavaliação de habilitação; Parecer técnico para habilitação que sugira a idoneidade do pretendente para perfil detalhado da(s) criança(s) desejada(s); Filtros/Lista de serviços de acolhimentos ativos; Acolhimento Familiar/ Acolhimento Institucional/ Responsável pelo Serviço de Acolhimento.

6 – PERÍODO DO CURSO: 27 de outubro a 30 de novembro de 2022.

6.1 - A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante fará seu próprio percurso de aprendizagem.

6.2 - O ambiente virtual do curso estará disponível a partir das 10h do dia **27 de outubro** até às 23h55 do dia **30 de novembro de 2022**.

6.3 - As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até esta data, serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

7 – CARGA HORÁRIA: 17h.

8 – NÚMERO DE VAGAS: 1500.

9 – DAS INSCRIÇÕES:

9.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **25 de outubro** até as 10h do dia **11 de novembro de 2022**, pelo <https://siga.tjmg.jus.br> e clicar em “PEDIR INSCRIÇÃO EM CURSO”.

9.2 - O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço <https://siga.tjmg.jus.br> e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

9.4 - Serão indeferidas:

9. 4.1 - As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;
9. 4.2 - As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

10 – ACESSO AO CURSO:

A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço <https://siga.tjmg.jus.br> no ícone “Painel do Estudante”, em **até 2 dias úteis*** após o pedido de inscrição.

(*Dia útil de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG)

Para acessar o curso:

- 10.1 - Acessar o endereço <https://siga.tjmg.jus.br>;
10.2 - Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
10.3 - Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
11.2 - Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kpbs*;
11.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
11.4 - Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;
11.5 - Computador com acesso ao *Youtube*.

12 – CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO: Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br> por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13 – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação das docentes.

14 - PRAZO PARA SALVAR / IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: A(O) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

15 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio e-mail cofor22@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1 deste edital.

17- ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00.

18 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1 - Informa-se que o curso é classificado pela EJEJF como essencial ao exercício das funções dos cargos e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.
18.2 - Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.
18.3 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR II. Contatos (31) 3247- 8842 / 8964 / 8767 ou pelo e-mail cofor22@tjmg.jus.br.
18.4 - Edital publicado originalmente no dia 24 de outubro de 2022.